



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 122/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) no orçamento do exercício de 2022 na seguinte rubrica orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.085 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00.00 - 1106 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 78.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – 4505 – Equipamento e Material Permanente R\$ 42.500,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos especiais autorizados, servirão de fonte os recursos adquiridos através de leilão público realizado no exercício de 2022 no valor de até R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), além de recursos oriundos da Proposta nº 11244236000/1150-03 – Fundo Nacional de Saúde no valor de até R\$ 12.500,00 e recursos da Portaria nº 3672/2017 – Ministério da Saúde no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.963/2022, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 17 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 122 /2022

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências.

O projeto em epígrafe trata da autorização para abertura de crédito adicional especial de recursos que serão utilizados na aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes que necessitam de atendimentos para realização de consultas, exames ou tratamentos diversos, em unidades de atendimentos especializados outras cidades.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

JOAREZ ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul – RS

APROVADO

EM 25/10/22


PRESIDENTE

